



ESTADO DO ACRE
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ACRE

Av. Nações Unidas, nº 2604, - Bairro 7º BEC, Rio Branco/AC, CEP 69.918-093
- <http://emater.acre.gov.br/>

PARECER Nº 1/2026/EMATER - DIRET
PROCESSO Nº 0035.010277.00033/2025-13
INTERESSADO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSUNTO: Análise de Propostas de Preços

Análise técnica de propostas de preços apresentadas pelas empresas MOREIRA E GUIMARÃES PRODUTOS AGROPECUÁRIOS IMP. E EXP. LTDA, VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – EPP e M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, referentes aos Itens 01 e 05 do Pregão Eletrônico nº 90262/2025, destinadas à aquisição de microtratores agrícolas e balanças digitais. Verificação de conformidade técnica com as especificações do edital. Manifestação favorável.

Senhor Diretor Presidente,

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada por meio do Ofício nº 364/2026/SEAD (SEI nº 0019002667), que requer a análise e emissão de Parecer Técnico acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes do certame, conforme segue:

- **MOREIRA E GUIMARÃES PRODUTOS AGROPECUÁRIOS IMP. E EXP. LTDA**, classificada em **1º lugar para o Item 01**, conforme SEI nº 0018996808;
- **VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – EPP**, classificada em **2º lugar para o Item 01**, conforme SEI nº 0018996828;
- **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, classificada **provisoriamente para o Item 05**, conforme SEI nº 0019002005.

As propostas foram encaminhadas a esta área técnica para verificação quanto à conformidade com as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 90262/2025, bem como quanto aos aspectos técnicos e formais exigidos.

II. ANÁLISE TÉCNICA

Declaro que as especificações técnicas apresentadas pela empresa **MOREIRA E GUIMARÃES PRODUTOS AGROPECUÁRIOS IMP. E EXP. LTDA**, como proposta para o Pregão Eletrônico nº 90262/2025, referente ao **Item 01**, atendem integralmente aos requisitos mínimos exigidos no instrumento convocatório para o objeto em referência, qual seja, a aquisição de **microtrator agrícola**, com potência mínima do motor de 12,5 HP, partida elétrica, movido a diesel, com rodas grandes, assento para o operador e equipado com enxada rotativa.

O equipamento ofertado, **marca Buffalo, modelo BFDE 130**, apresenta motor a diesel, 4 tempos, refrigerado a água, potência máxima de 13 HP, rotação nominal de 2.400 rpm, largura de corte de 900 mm, profundidade de corte de 300 mm, sistema de partida elétrica e manual, além de transmissão com 6 marchas à frente e 2 à ré, demonstrando plena compatibilidade com as especificações técnicas exigidas no edital. Trata-se de equipamento adequado ao uso agrícola em pequenas propriedades, assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais e

unidades produtivas da agricultura familiar.

Declaro, ainda, que as especificações técnicas apresentadas pela empresa **VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – EPP**, classificada em **2º lugar para o Item 01**, também atendem integralmente aos requisitos mínimos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 90262/2025. O equipamento ofertado, igualmente **marca Buffalo, modelo BFDE 130 com enxada rotativa**, possui características técnicas compatíveis com o objeto licitado, atendendo às exigências quanto à potência do motor, sistema de partida elétrica, largura e profundidade de corte, bem como às condições de uso previstas para as atividades agrícolas assistidas pela EMATER/AC.

Ressalta-se, adicionalmente, que a empresa declarou a existência de assistência técnica da marca Buffalo no Estado do Acre, o que contribui para a adequada manutenção, suporte técnico e reposição de peças durante a vida útil do equipamento.

No que se refere ao **Item 05**, declaro que as especificações técnicas apresentadas pela empresa **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, classificada provisoriamente, atendem integralmente aos requisitos mínimos exigidos para o fornecimento de **balança digital de precisão**, elétrica e a bateria, com capacidade de pesagem de 100 g até 15 kg.

O equipamento ofertado, **marca Líder Balanças, modelo LD230 Light**, apresenta características técnicas compatíveis com as especificações do edital, incluindo funcionamento elétrico com bateria interna, precisão adequada à faixa de pesagem exigida, certificação e aferição pelo INMETRO/IPEM, além de robustez e confiabilidade para uso em atividades de apoio à comercialização e beneficiamento da produção da agricultura familiar.

Diante do exposto, constata-se que as propostas apresentadas pelas empresas analisadas atendem aos requisitos técnicos e funcionais dos respectivos itens licitados, demonstrando conformidade e adequação para atender às demandas operacionais da instituição. Sugere-se, entretanto, que, por ocasião da aquisição, seja observada a garantia de assistência técnica, manutenção e reposição de peças no mercado, conforme disponibilidade e cobertura das marcas ofertadas.

Não foram identificadas inconsistências técnicas, divergências relevantes ou descumprimento das exigências editalícias nas propostas analisadas.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta área técnica **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** à aceitação das propostas de preços apresentadas pelas empresas **MOREIRA E GUIMARÃES PRODUTOS AGROPECUÁRIOS IMP. E EXP. LTDA**, **VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – EPP** e **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, por estarem em conformidade com as especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90262/2025.

Encaminha-se o presente Parecer Técnico para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Rio Branco/AC, 15 de janeiro de 2026.

ALTEMAR PEREIRA DE LIMA
Diretor Técnico - EMATER/AC
Decreto nº 11.119-P/2025 DOE nº 14.107-A



Documento assinado eletronicamente por **ALTEMAR PEREIRA DE LIMA, Diretor(a) Técnico(a)**, em 15/01/2026, às 10:12, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019048077** e o código CRC **7F59F023**.